



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA (DFD)

**1. Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Bem-Estar

**2. Responsável pela Demanda:**

**A Secretária Municipal de Bem Estar:** Rayminara Amorim Reis

**Será ainda responsável pela demanda o servidor:**

Ivan Lara de Oliveira – Supervisão de Projetos para Juventude

**3. Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, nos parques infantis de madeira (Playgrounds), do município de Pedro Leopoldo/MG.

☐ atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar.

☒ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Material de consumo não continuado

☐ Material de consumo / fornecimento continuado

☒ Material permanente / equipamento

☐ Locação

**4. Justificativa da necessidade da Contratação da solução, considerando o Plano Anual de Contratações**

Em conformidade com o artigo 6º da Constituição Federal, o esporte e o lazer são direitos sociais essenciais a qualidade de vida da população.

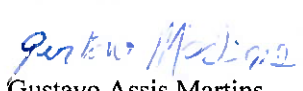
*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)*

Compete à Administração Pública assegurar tais direitos, entre outros, buscando sempre implementar políticas públicas que melhorem, ampliem e incorpore práticas esportivas e de recreação nos bairros.

Neste sentido, foi realizado um levantamento no município de Pedro Leopoldo, o que possibilitou identificar áreas destinadas ao lazer, que merecem manutenção dos equipamentos atualmente instalados e os que estão na iminência de serem instalados.

Com a manutenção dessas áreas de recreação infantil, a Administração Pública busca não apenas assegurar o lazer e a melhoria na saúde infantil, mas também possibilitar a diversidade de atividades lúdicas, acessibilidade, interação social e desenvolvimento motor, a inclusão social e a participação integrada da comunidade, que por sua vez terá grande papel na valorizando e revitalização do espaço, beneficiando e estimulando o comércio e o turismo no local.

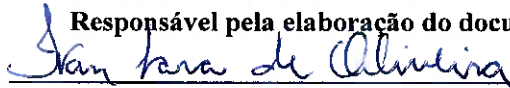
Em levantamento das demandas nas praças e área de recreação/lazer, foi possível evidenciar que nos locais há playgrounds que necessitam de reparos, ocasionados de danos pelo tempo de uso e exposição às intemperes do clima.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>5. Quantidade e unidade do serviço a ser prestado, quando for o caso</b><br>35 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>6. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual</b><br>Até 30/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>7. Créditos Orçamentários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>7.1. Plano Orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>7.2 Há Recursos Federais</b> (   ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>7.3. Há Recursos Estaduais</b> (   ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>7.4. Dotação Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>Secretaria Municipal De Bem Estar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>Ficha</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Fonte</b> |
| 653                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.39                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1500         |
| <b>8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <b>8.1. Gestores do Contrato/ Responsáveis pelo Planejamento Anual na Secretaria</b><br><br><div style="text-align: center;"> <br/> <b>Rayminara Amorim Reis</b><br/> <small>Secretaria Municipal de Bem Estar</small><br/> <b>Secretaria Municipal de Bem Estar</b> </div> | <b>8.2. Fiscais da Ata/ Contrato– Administrativo e Técnico</b><br><br><div style="text-align: center;"> <br/> <b>Gustavo Assis Martins</b><br/> <b>DCA 02</b><br/> <b>Secretaria Municipal de Bem-Estar</b> </div> |              |

Pedro Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

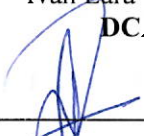
Submeto à avaliação.

**Responsável pela elaboração do documento**

  
 \_\_\_\_\_

Ivan Lara de Oliveira  
DCA - 05

De acordo.

  
 \_\_\_\_\_  
**Rayminara Amorim Reis**  
**Secretaria Municipal de Bem Estar**  
Secretaria Municipal de Bem Estar  
 Bem Estar  
 Pedro Leopoldo-MG

